

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 113/2019**

30 de maio de 2019

Processo nº 23117.046663/2019-87

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), para o Campus Santa Mônica e quaisquer outros determinados pela Unidade Acadêmica**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de	Qualificação Mínima Exigida	Regime de
-------	------	-------	-----------------------------	-----------

		Vagas		Trabalho
Administração e Gestão da Informação	Administração Geral e Gestão da Informação	02	Graduação em Administração ou Engenharia ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia ou Economia ou Ciências Contábeis	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

De acordo com o interesse da Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar (Magistério Superior)	Especialização	R\$3.126,31	R\$449,97	R\$3.576,28

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 14 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos). II - Abrangência (10 pontos). III - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos). IV - Adequação do tema para a graduação (10 pontos) V - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	40
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (5 pontos). II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (10 pontos). III- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	20
3	Capacidade de compreensão e organização do texto	I - Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos). II - Capacidade de demonstrar entendimento/ investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (10 pontos).	20
4	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita (10 pontos).	10
5	Problematização	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10
Total			100

5.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional.	Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Contrato Social da empresa. Exceto docência.	0,5 pontos por semestre	5
2	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de graduação.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre.	0,8 pontos por semestre	8
3	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre.	0,5 pontos por semestre	5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre.	0,9 pontos por semestre	9
5	Orientação de estágio supervisionado e/ou estágio profissionalizante, monografia, trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados e a condição de fazer parte do plano de integralização curricular do discente.	0,2 pontos por orientação	2
6	Orientação de alunos em iniciação científica por período superior 3 meses.	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,2 pontos por orientação	2
7	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de especialização.	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 pontos por orientação	2
8	Orientação de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5 pontos por orientação	4
9	Orientação de tese de doutorado.	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5 pontos por orientação	8
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico internacional com classificação QUALIS/CAPES.	Cópia do aceite/declaração do periódico e cópia da primeira página do artigo.	2,0 pontos por artigo	8
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional com classificação QUALIS/CAPES.	Cópia do aceite/declaração do periódico e cópia da primeira página do artigo.	1,0 ponto por artigo	6
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Cópia do aceite/declaração do evento e cópia da primeira página do trabalho.	0,5 ponto por trabalho	4
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia do aceite/declaração do evento e cópia da primeira página do trabalho.	0,4 ponto por trabalho	4
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica ou publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico.	Cópia do aceite/declaração do evento e cópia do resumo do trabalho.	0,3 ponto por resumo	3
6	Publicação de livro e/ou capítulo de livro indexado.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 ponto por publicação	3

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Produção de caderno didático na área de conhecimento que está sendo realizado o concurso, publicado por meio de editora com corpo editorial.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,25 ponto por publicação	2
8	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de monografias de graduação.	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,25 ponto por participação	2
9	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,5 ponto por participação	2
10	Membro titular de banca de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,5 ponto por participação	3
11	Membro titular de banca de tese de doutorado.	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,75 ponto por participação	3
12	Patente registrada.	Cópia do título de propriedade outorgado pelo estado (INPI)	1,0 ponto por patente	3
13	Premiação de trabalhos científicos.	Cópia do certificado ou declaração do evento científico.	0,2 ponto por premiação	1
14	Relatório de pesquisa e/ou extensão.	Cópia da declaração de órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior, desde que elaborados pelo candidato (relatórios elaborados por orientados devem ser desconsiderados).	0,1 ponto por relatório	1
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1287938** e o código CRC **C2CD21A4**.

Referência: Processo nº 23117.046663/2019-87

SEI nº 1287938

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 2019

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 107/2019	Instituto de Ciências Humanas do Pontal / Pontal	Área: Libras	Graduação em Letras Libras, ou Pedagogia Bílingue, ou curso de licenciatura acrescido de certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180h, ou curso de bacharelado acrescido de certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180h	1 (Uma)	20 (Vinte) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 108/2019	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Saxofone	Graduação em Música	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 109/2019	Instituto de Ciências Humanas do Pontal / Pontal	Área: Educação	Graduação em Pedagogia	2 (Duas)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 110/2019	Faculdade de Educação / Santa Mônica	Área: Educação Especial e Libras	Graduação em Letras/Libras ou Pedagogia Bílingue; Ou, Curso de Licenciatura acrescido de certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180 horas	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 113/2019	Faculdade de Gestão em Negócios / Santa Mônica ou outros	Área: Administração Geral e Gestão da Informação	Graduação em Administração ou Engenharia ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia ou Economia ou Ciências Contábeis	2 (Duas)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 114/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua e Literaturas de Língua Francesa	Graduação em Letras com Licenciatura em Português/Francês ou Licenciatura em Francês	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

44	Marianny Miranda Silva	1811910685
45	Clesio Eustaquio da Silva	1811908775
46	Rhubian Couto	1811903560
47	Fernando Roberto Santos Honorato	1811907031
48	Geraldo Daniel Ribeiro Nogueira	1811909389
49	Francis Eckerson Galvão	1811910307
50	Livia Barcelos Almeida Manzan	1811906805
51	Breno Augusto da Silva	1811901801
52	Jéssica dos Santos Anjo	1811902705
53	Raquel Teodoro Salmeron	1811901147

EDITAL Nº 82, DE 30 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 274, de 14 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2018, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010.

Assistente em Administração - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Lais Oliveira Delgado	1811900279
2	Caio Victor Alves Siqueira	1811901476
3	Luciana Alves Cota	1811904757
4	Matheus Jabour Bellei	1811913883
5	Marcos Paulo Souza Tomé	1811900270
6	Luciana Rodrigues Vieira	1811913169
7	Gizele Medeiros de Souza	1811909428
8	Flavio Gomes Cardoso	1811912935
9	Bruno Rogério Felipe da Silva	1811901190
10	Magson Gudiel Abadio dos Santos	1811915872
11	Mariana Rodovalho de Oliveira	1811902378
12	Valéria Cristina Moura Dantas	1811905132
13	Lorena Carneiro	1811900473
14	Gustavo Henrique Guimarães Silva	1811903254
15	Jordana Rodrigues de Almeida	1811902777
16	Gabriel Paranhos Couto da Costa	1811900152
17	Camila de Mattos Faleiros	1811905639
18	Elisa Pardo da Costa	1811909987
19	Rafael Silva Caixeta	1811908757
20	Mariana Débora Araújo Costa Ruiz	1811912908
21	Rowzenberg Ferreira Vanderlei	1811901013
22	Rafaela David de Moraes	1811909539
23	Matheus Marques Santiago	1811910814
24	Gabriela Marques de Oliveira	1811900173
25	Tatiana Amaral	1811913566
26	Gustavo de Lima Franco	1811906330
27	Paulo Eduardo Carvalho Senise	1811905427
28	Gabriela Silva Garcia	1811909449
29	Juliana Carneiro de Carvalho	1811907859
30	Jaime Fidalgo Ferra Neto	1811906763
31	Jerusa Batista Soares Santos Martins Borges	1811901117
32	Carlos Mendes Coelho Neto	1811906950
33	Cristiano Carlos Borges de Assis	1811903552
34	Felipe Borges dos Santos	1811910820
35	Maria Helena Almeida	1811913525
36	Maria Cecília de Souza Nogueira	1811904636
37	Diego Marcos Silva Leão	1811902101
38	Rafael de Oliveira Máximo	1811903100
39	Meiriluce Assunção Silva	1811908280
40	Larissa dos Santos Sousa	1811900840
41	Lauren Rubia Carvalho Godoy	1811907963
42	Eloisa Veloso Rodriguez Tapia	1811905710
43	Stefany Mayara Ferreira de Rezende	1811912597

Assistente em Administração - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Cristiano Carlos Borges de Assis	1811903552
2	Diego Marcos Silva Leão	1811902101
3	Clesio Eustaquio da Silva	1811908775
4	Breno Augusto da Silva	1811901801
5	Pedro Henrique Pereira e Moreira	1811912888
6	andre silva de souza	1811909801
7	Alisson Ferreira do Prado	1811907974
8	Evandro Monteiro Jorge Júnior	1811912827
9	Glauber Henrique da Silva	1811913579
10	Josué Miranda Rodrigues	1811900506
11	Betânia da Cunha Vargas	1811900965
12	Michele Aparecida de Lima Freitas	1811912042
13	Robson Mendes Soares	1811914985
14	Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves	1811909105

Assistente em Administração - Vagas Reservadas a Pessoas com

Deficiência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Matheus Ranger Fernandes Ferreira	1811903760
2	Ana Claudia Vieira Mendonça	1811912467
3	Camila Camargo Costa	1811909433
4	Vanusia Maria Resende de Sousa	1811908641
5	Ana Cláudia Silva Moraes	1811902921
6	Jose Flavio Lima Junior	1811901648
7	Clarissa Edwiges de Souza Melo	1811909179

MARCIO MAGNO COSTA

